



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de 29 / 04 / 16, conforme lavrado em Livro Ata às folhas nº. 56.

A.P.M. da E.M. JOSÉ LUIZ DA SILVA

Município: NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 21 / 12 / 16. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 21 / 12 / 16.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

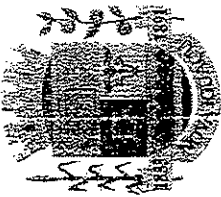
<u>Maria Cristina M. do Socor.</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>PI</u>	<u>09604486-2</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Kátia Maria dos Reis</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>ASG</u>	<u>405</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Luiza Braga da S.</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>PI</u>	<u>16/635095-0</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Helma N. S. S.</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>RESPONSÁVEL</u>	<u>21913339-5</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Janaina Aparecida Janaina Aparecida</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>RESPONSÁVEL</u>	<u>29830373-5</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Adria dos Reis</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>RESPONSÁVEL</u>	<u>06431545-8</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG



Sábado, 08 de outubro de 2016

NOTÍCIAS

FLS 36



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.622 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

“ALTERA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DA SILVA PARA ESCOLA MUNICIPAL JULIA ANA DO NASCIMENTO”.

Autor: vereador Israel do Nascimento - RAEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a ser denominada ESCOLA MUNICIPAL JULIA ANA DO NASCIMENTO a atual ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DA SILVA, localizada na Rua Magali nº 315, Mariléia, Austin.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

-2017/001780





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fls:37

Processo de Prestação de contas:	2017/001780
Escola Municipal:	E.M José Luiz da Silva
Programa:	PDDE/Qualidade/2016

Sr.^a. Secretária Municipal de Educação,


Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE/Qualidade, exercício financeiro 2016. Informamos que o mesmo fora entregue em 30/01/2017, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento 57/16;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
3. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
4. Termo de Doação;
5. Conciliação Bancária;
6. Extratos Bancários de Conta Corrente e Fundo de Investimento de Janeiro à Dezembro 2016 ;
7. Parecer do Conselho Fiscal;

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- 1- Cópia da ATA de planejamento de utilização dos recursos e de prestação de contas à A.P.M.
- 2- Solicitamos esclarecimentos se a unidade escolar já procedeu quanto a mudança do nome da escola junto a Receita Federal e ao FNDE. Alertamos quanto a possibilidade de bloqueio do recurso caso a situação da unidade não seja regularizada . Como consta no art.13 da resolução 10 de 18 de abril de 2013Rex à fls.03 referente – Programa PDDE Educação Integral
- 3- Informamos ao gestor em acordo com a resolução n°15 de 10 de julho de 2014 artigo 2° inciso 4° a prestação de contas será enviada ao FNDE e será classificada como aprovada pelo sistema do SIGPC.


Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2° do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.


Alessandra Silva dos Santos
Mat.: 12/697.738-3

Nova Iguaçu, 20 de Março de 2017.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

De acordo com manifestação acima, para o devido atendimento. A presente prestação de contas poderá ser lançada ao FNDE pelo SIGPC ,como Aprovada sem prejuízo para a mesma.


Maria Virginia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 11/694638-8

Nova Iguaçu, 23 / 03 /2017.

Maria Virginia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED.
Mat.: 11/694638-8 PCNI

Da ciência da Direção Geral:

Assinatura da Diretora e Matrícula:

Handwritten text and markings along the right edge of the page, including a large 'C' and other illegible characters.



VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fls:37

Processo de Prestação de contas:	2017/001780
Escola Municipal:	E.M José Luiz da Silva
Programa:	PDDE/Qualidade/2016

Sr.^a. Secretária Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE/Qualidade, exercício financeiro 2016. Informamos que o mesmo fora entregue em 30/01/2017, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento 57/16;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
3. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
4. Termo de Doação;
5. Conciliação Bancária;
6. Extratos Bancários de Conta Corrente e Fundo de Investimento de Janeiro à Dezembro 2016 ;
7. Parecer do Conselho Fiscal;

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- 1- Cópia da ATA de planejamento de utilização dos recursos e de prestação de contas à A.P.M. *SK*
- 2- Solicitamos esclarecimentos se a unidade escolar já procedeu quanto a mudança do nome da escola *SK* junto a Receita Federal e ao FNDE. Alertamos quanto a possibilidade de bloqueio do recurso caso a situação da unidade não seja regularizada. *SK*
- 3- Informamos ao gestor em acordo com a resolução nº15 de 10 de julho de 2014 artigo 2º inciso 4º a prestação de contas será enviada ao FNDE e será classificada como aprovada pelo sistema do SIGPC.

Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 20 de Março de 2017.

AS
Alessandra Silva dos Santos
Mat.: 12/697.738-3

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

De acordo com manifestação acima, para o devido atendimento. A presente prestação de contas poderá ser lançada ao FNDE pelo SIGPC, como Aprovada sem prejuízo para a mesma.

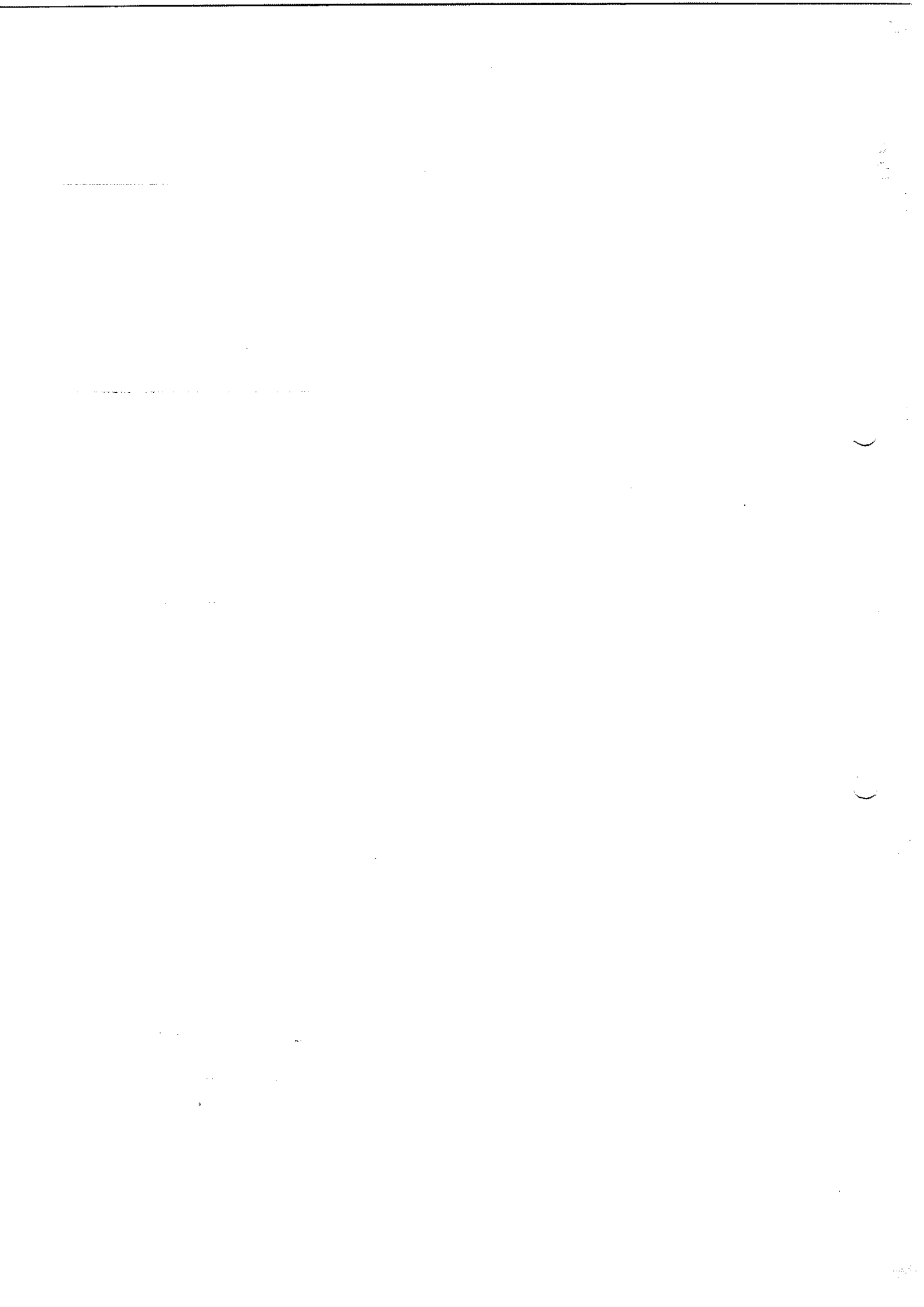
Nova Iguaçu, 23 / 03 / 2017.

M. Virginia Andrade Rocha
Maria Virginia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 11/694638-8

M. Virginia Andrade Rocha
Maria Virginia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED.
Matr.: 11/694638-8 PCNI

Da ciência da Direção Geral:

Assinatura da Diretora e Matrícula:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVAIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E. M. Julia Ana do Nascimento.

Nova Iguaçu, 11 de abril de 2016.


OFICÍO Nº : 43

AO SETOR FINANCEIRO

Vimos por meio deste esclarecer que a Diretora Geral da Unidade Escolar, encontra-se licenciada desde o dia 07/02/2017. E que, segundo a mesma, os procedimentos para a mudança do nome da escola não foram concluídos, porque a gestão anterior a orientou a aguardar orientações da nova gestão.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos da mais elevada estima e apreço.

Respeitosamente


Mara Regina Oliveira da Silva
E. M. JOSÉ LUZ DA SILVA
Mat. 11/696.788-9
Diretora Adjunta

Mara Regina Oliveira da Silva



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVAIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E. M. Julia Anã do Nascimento.

Nova Iguaçu, 11 de abril de 2016.

OFICÍO Nº : 43

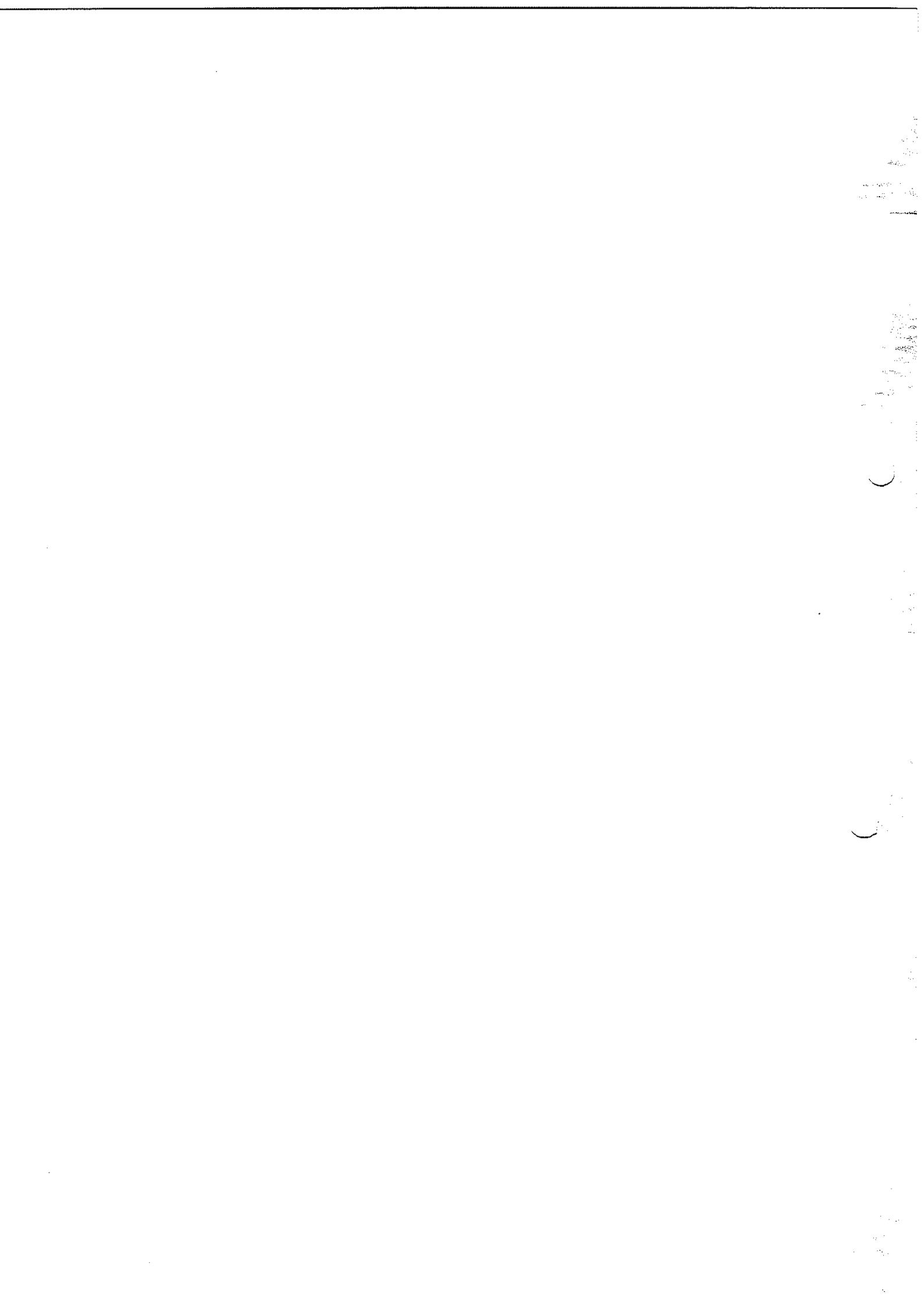
AO SETOR FINANCEIRO

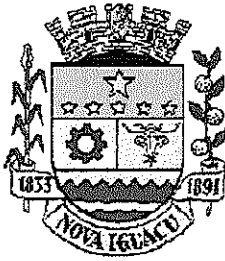
Vimos por meio deste esclarecer que a Diretora Geral da Unidade Escolar, encontra-se licenciada desde o dia 07/02/2017. E que, segundo a mesma, os procedimentos para a mudança do nome da escola não foram concluídos, porque a gestão anterior a orientou a aguardar orientações da nova gestão.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos da mais elevada estima e apreço.

Respeitosamente

Mara Régina Cláudia da Silva
E. M. JOSÉ LUIZ DA SILVA
Mat. 11/696.788-9
Diretora Adjunta





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL JULIA ANA DO NASCIMENTO
Rua Magali, n. ° 315 - Austin – Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 24 de Abril de 2017.

Ofício n° 45

Setor: Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros

Assunto: Conhecimento e Providências da Análise do Processo N°
2017/001782 – Prestação de Contas – Programa PDDE/PDE/2016

Vimos por meio deste informar que não houve crédito de recursos no ano de 2016, e como o saldo reprogramado era mínimo, optou-se por reprogramar o recurso.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos da mais elevada estima e apreço.

Mara Regina Oliveira da Silva

Mara Regina Oliveira da Silva
E. M. JOSÉ LUIZ DA SILVA
Mat. 11/696.788-9
Diretora Adjunta



FNDE

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS

BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (Uex) / ENTIDADE MANTENEDORA (EM)

01 - Razão Social 02 - CNPJ

BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (A) 03 - Razão Social do Proponente (C)

04 - CNPJ do Proponente (A) 04 - CNPJ do Proponente (C)

BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)

05 - Item 06 - Descrição dos Produtos e Serviços 07 - Unid. 08 - Quant. 09 - Valor Proponente (A) 10 - Valor Proponente (B) 11 - Valor Proponente (C)

Proponente (A)	Proponente (B)	Proponente (C)
12 - Valor Total da Proposta		
13 - Valor Total da Proposta com Desconto		

BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

14 - Itens de Menor Valor

Proponente (A)

Proponente (B)

Proponente (C)

15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor

16 - Valor Total

BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

17 - Local e Data

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da UEx ou da EM

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da UEx ou da EM

